



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS**

2º CHAMADA FABRICAÇÃO MECÂNICA - EDITAL Nº 03/2017

A lista as seguir apresenta a classificação dos 3 candidatos suplentes, em ordem de classificação, para preencher as 3 vagas que não tiveram as matrículas efetivadas.

PATRICK SOUZA DA SILVA
OTAVIO MARQUES DA SILVEIRA
DIEFERSON LAMPERT

Dias e Horários para a realização da matrícula:

Quinta-feira(04/05/2017): 17h e 30min às 19h

Sexta-feira(05/05/2017): 17h e 30min às 19h

Não serão aceitas matrículas fora dos horários acima estabelecidos.

Caso algum dos candidatos acima não efetive sua matrícula ou não comprove um dos documentos obrigatórios, serão convocados novos suplentes em ordem de classificação. Essa classificação será exposta no site do IF Sul-Campus Charqueadas, caso necessário.

8.1. Os candidatos selecionados realizarão a matrícula no Campus Charqueadas do IF Sul-riograndense, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC), nos dias e horários divulgados logo abaixo.

8.2. Por ocasião da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar:

02 fotografias 3x4 recentes,

* Bem como os seguintes documentos (original para conferência e cópia simples):

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) carteira de identidade (não será aceita a carteira de habilitação);
- c) CPF;
- c) comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- d) histórico escolar do ensino fundamental completo, com certificado de conclusão (para fins de matrícula, a documentação referente ao Ensino Médio não será aceita);
- e) Título de Eleitor;
- f) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- g) documento que comprove que está em dia com as obrigações militares– para candidatos do sexo masculino – Lei 4.375/64.

As cópias dos documentos apresentados na Reunião Geral poderão ser reaproveitadas.

8.3. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

8.4. O(a) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

8.5. As chamadas extras, quando houver, serão efetuadas seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos remanescentes e sem exceder ao número de vagas previsto.

8.6. A lista dos selecionados e a data de matrícula para as chamadas extras, se houver, serão divulgadas e publicadas no mural do câmpus e no sítio eletrônico do Instituto Federal Sul Riograndense, Câmpus Charqueadas, após as datas de matrículas da chamada anterior, cabendo aos candidatos suplentes manterem-se informados durante todo o Processo Seletivo.

Charqueadas, 02 de Maio de 2017.